

## Artes, Direitos e Cidades

### NAS TERRAS DO RIO SEM DONO: O CONTAR DO NÃO-LUGAR<sup>1</sup>

### NAS TERRAS DO RIO SEM DONO: THE TALE OF THE NON-PLACE

*Bernardo G. B. Nogueira*<sup>2</sup>

*Angela Vitoria A. G. Da Silva*<sup>3</sup>

*Samuel M. Gusmão*<sup>4</sup>

**RESUMO:** O perigo de uma história única, imposta pelos vencedores e negligenciando a voz do Outro, é uma preocupação que assola disciplinas como História, Sociologia, Ciência Política, Direito, entre outras áreas do conhecimento. Nesse contexto, a Literatura se destaca, aqui, como um não-lugar de esperança e resistência, oferecendo acolhimento aos marginalizados. Este estudo, fundamentado nas pesquisas do grupo "Direito, literatura e reinvenções simbólicas do território: diálogos em tempos neoliberais", coordenado pelo Prof. Dr. Bernardo Gomes Barbosa Nogueira, analisa os perigos da narrativa única, demonstrando, como a Literatura pode contar aqueles que são extirpados da história oficial. Utilizando a obra "Nas Terras do Rio Sem Dono" como exemplo, explorar-se-á como a literatura pode dar voz aos silenciados, proporcionando um lugar de hospitalidade para todos, independentemente de sua origem. Por meio de uma revisão bibliográfica, examinamos os efeitos do silenciamento de grupos vulneráveis na história oficial, investigando a capacidade da literatura de acolher o Outro, como argumentado por Derrida e na tese de doutorado de Nogueira, sendo, portanto, um não lugar neoliberal.

**PALAVRAS-CHAVE:** literatura; neoliberalismo; lugar; Outro.

**ABSTRACT:** The danger of a single history, imposed by the victors and neglecting the voice of the Other, is a concern that plagues disciplines such as History, Sociology, Political Science, Law, among other areas of knowledge. In this context, Literature stands out here as a non-place of hope and resistance, offering welcome to the marginalized. This study, based on research by the group "Direito, literatura e reinvenções simbólicas do território: diálogos em tempos neoliberais", coordinated by Prof. Dr.

---

<sup>1</sup> Indicar se a pesquisa recebeu algum fomento, se pertence a algum grupo de pesquisa, se recebeu algum tipo de orientação, etc... Informar a vinculação do artigo à pesquisa financiada por órgãos de fomento (Capes, CNPq, Fapesp...), sempre que for o caso.

<sup>2</sup> Professor da UNIVALE – Governador Valadares/MG/Brasil. Doutor em Teoria do Direito pela PUC/MG/Brasil. Mestre em Ciências Jurídico Filosóficas pela Faculdade de Direito de Coimbra/Portugal. Coordenador do projeto de pesquisa: "Direito, literatura e reinvenções simbólicas do território: diálogos em tempos neoliberais". Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8970715085414975>

<sup>3</sup> Mestre em Gestão Integrada de Território pela Universidade Vale do Rio Doce – Governador Valadares/MG/Brasil. Professora no curso de Direito da Rede Doctum de Ensino. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9165202054093253>. E-mail: [angelavitoriaandrade@hotmail.com](mailto:angelavitoriaandrade@hotmail.com)

<sup>4</sup> Graduando em Direito pela UNIVALE – Governador Valadares/MG/Brasil. Bolsista do projeto de pesquisa: "Direito, literatura e reinvenções simbólicas do território: diálogos em tempos neoliberais". Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0997911876412217> E-mail: [samuel.gusmao@univale.br](mailto:samuel.gusmao@univale.br)

## Artes, Direitos e Cidades

Bernardo Gomes Barbosa Nogueira, analyzes the dangers of the single narrative, demonstrating how Literature can tell those who are extirpated from official history. Using the work "Nas Terras do Rio Sem dono" as an example, we will explore how literature can give voice to the silenced, providing a place of hospitality for everyone, regardless of their origin. Through a bibliographical review, we examine the effects of silencing vulnerable groups in official history, investigating literature's capacity to welcome the Other, as argued by Derrida and in Nogueira's doctoral thesis, being, therefore, a neoliberal non-place.

**KEYWORDS:** literature; neoliberalism; place; Other.

### 1. INTRODUÇÃO

O perigo de uma história única. O perigo de uma história contada por vencedores. O perigo da história, dita, “oficial”. O perigo de silenciar o Outro, anular o diferente e ultrajar aquele que foge do padrão ocidental hegemônico. Esse é o perigo que assombra os livros de História, Geografia e Sociologia. Esse é o perigo que assola tudo aquilo que para contar a história dos vencedores, anula e silencia os vencidos. Contudo, há esperanças. Há esperanças no contar o não-lugar: a literatura. Essa literatura que funciona como local de acolhimento e hospitalidade daquele que vem. A literatura que convida o sujeito a transcender de si em direção a pessoas e experiências que jamais pensaria a viver e perceber. A literatura, que por sua dimensão estrangeira, é um não lugar, por excelência, da invenção – sem limites.

Neste contexto, o presente trabalho irá, a partir dos estudos do grupo de pesquisa intitulado “Direito, literatura e reinvenções simbólicas do território: diálogos em tempos neoliberais”, em andamento, coordenado pelo prof. Dr. Bernardo Gomes Barbosa Nogueira, refletir sobre os riscos de contar uma história única, evidenciando, a partir da obra Nas Terras do Rio Sem dono como a Literatura, pode, abrigar aquele silenciado pela história oficial, funcionando como um não-lugar, um local de hospitalidade e acolhimento daquele que vem, independente do nome, origem, grupo étnico. Esse não lugar que é lugar não anunciado da invenção de uma metáfora, o lugar de um acontecimento poético.

Nesse sentido, sobre o desenvolvimento do grupo de pesquisa mencionado, foram realizadas diversas produções, como por exemplo: Diké, demos, disputa<sup>5</sup>;

---

<sup>5</sup> ANRUP, R.; NOGUEIRA, B. G. B. . Diké, demos, disputa. ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. e1029, 2023. DOI: 10.21119/anamps.8.1.e1029. Disponível em: <https://periodicos.rdl.org.br/anamps/article/view/1029>. Acesso em: 31 mar. 2024.

## Artes, Direitos e Cidades

Dessa maneira, a partir de revisão bibliográfica, iremos, em um primeiro momento, a partir de Chimamanda Ngozi Adichie e Walter Benjamin avaliar os impactos e riscos de uma história oficial que se firma a partir do silenciamento de grupos vulneráveis. Na sequência, buscaremos a partir de Derrida e da tese de doutoramento do prof. Bernardo G. B. Nogueira, compreender a Literatura e sua capacidade acolher o Outro em sua dimensão da hospitalidade incondicional. Por fim, iremos, a partir de uma abordagem descritiva da obra *Nas Terras do Rio Sem dono*, demonstrar como a Literatura pode contar o não-lugar dos excluídos, os vencidos pela história oficial, sendo local de acolhimento incondicional.

### **2. ENTRE ESTÓRIAS E HISTÓRIAS: O RISCO DA HISTÓRIA ÚNICA**

Primeiramente, antes de adentrar na discussão que embasa este capítulo inicial, é mister apontar as definições de “estória” e “história”, de modo que conseqüentemente, após a conceituação das palavras, transparecer-se-á as distinções simbólicas que estas possuem.

Tal necessidade de conceituações se dá, uma vez que a partir destas será possível adentrar brevemente na gênese ideológica que norteia o conceito “história única” na sociedade neoliberal, e conseqüentemente possibilitará a exposição dos perigos trazidos por esta ideologia.

Ante o exposto, no que se refere ao conceito de “estória”, entende-se que este vocábulo tange às narrativas que não possuem um certo cunho de veracidade, ou que ao menos não são verdadeiras em sua totalidade. Por sua vez, o termo “história” remete à acontecimentos tidos, a princípio, como reais, ou seja, acontecimentos comprovados, portando, lidos com verídicos. Nesse sentido, na atual sociedade contemporânea, tem-se a impregnação da existência de uma “história única”, conceito este nascido a partir da ideologia hegemônica, ou seja, a partir da ideologia de que um povo é superior e domina os demais. Assim, o povo responsável por realizar as opressões é, erroneamente, consagrado como único portador da verdade narrativa.

Dissertando sobre os perigos de uma história única, a autora Chimamnda Ngozi Adichie, apresenta-a como uma “contadora de histórias” e a partir delas, traz como identificou os riscos de um único contar. Conta que começou a ler, ainda criança, e, apesar, de morar da

## Artes, Direitos e Cidades

Nigéria, sempre lia livros britânicos e americanos, com personagens brancos, de olhos azuis, que brincaram na neve e conversavam sobre o tempo. Como leitora, também se tornou escritora cedo, passando a escrever sobre as histórias que lia, mesmo sem qualquer relação existencial com sua realidade. Conta a autora que, por ler somente livros estrangeiros, achava que a literatura era reservada as coisas que ela não podia se identificar, até que descobriu os livros africanos, salvando-a “ter uma história única sobre o que são os livros” (Adichie, 2019, p. 8). Não somente os livros, mas essa agrura acompanhou a autora em outros cenários, e a conclusão foi certa: as “histórias importam. Muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espolar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada.” (Adichie, 2019, p. 16)

Como bem pontuado pela autora, é quase impossível se envolver com um lugar, com um povo, com uma pessoa, sem conhecer as histórias que a constituem. A história única furta a dignidade de um povo, o que é próprio de um discurso de dominação. Isso posto, raia-se os perigos da “história única”, de modo que uma única história visa apagar as experiências vividas pelos indivíduos que foram oprimidos, desse modo, tal aparato neoliberal busca incessantemente ofuscar a cultura e o passado daqueles que foram oprimidos marginalizados.

Tal artifício é visível se reparar que boa parcela populacional do país não tem conhecimento do real passado da pátria verde-amarela, de modo que esta fração de indivíduos sequer possuem o conhecimento do passado que originou a região em que vivem, seja a história por traz da cidade em que moram ou do estado em que habitam.

Diante o supramencionado, nota-se que outra mazela trazida por esta ideologia está diretamente ligada ao imbróglio acerca da realidade, de modo que estórias passam a se tornar histórias, tomando para si um falso papel de verdade, por sua vez, a realidade passa a ser tratada como uma mera narrativa.

Frente ao exposto, devido a “história única”, o real é tratado como uma simples fabula, por sua vez, as crônicas hegemônicas passam a ser tratadas como verídicas, assim, encobrendo o passado de opressões e crueldades que se encontram enraizados na atual sociedade neoliberal.

## Artes, Direitos e Cidades

### 3. O CONTAR DO NÃO-LUGAR: A LITERATURA E O OUTRO

Antes de contar o “não-lugar”, é necessário tecer algumas, breves, considerações sobre a definição de lugar, um dos elementos centrais no seio na Geografia Humanista, corrente geográfica que passa a analisar seus conceitos a partir de uma perspectiva subjetiva. O humanismo destaca a riqueza da experiência humana em sua totalidade, seja através da apreciação dos fenômenos sentimentais, como expressos na poesia, literatura, cinema e artes plásticas; dos elementos racionais, presentes em construções sociais, economia e política; ou dos aspectos psíquicos, evidenciados nos domínios dos sonhos, imaginação e imaginário coletivo. Este enfoque não apenas reconhece a importância das dimensões sensoriais e físicas, mas também aborda suas manifestações tanto no âmbito individual, no contexto da existência pessoal, quanto no coletivo, influenciando a formação e a expressão cultural de uma sociedade.

Nessa perspectiva, o lugar é entendido como

uma entidade única [...] tem uma história e um significado. O lugar encarna as experiências e aspirações de um povo [...] é uma realidade a ser esclarecida e compreendida pela perspectiva das pessoas que lhe deram significado” (Tuan, 1974a, 213 *apud* Padua, 2013, p. 48)

A essência de um lugar se revela através da experiência. É no ato de sentir que se alcança o conhecimento. Conforme Tuan (1983a) argumenta, os lugares são moldados tanto por vivências sensoriais diretas quanto por percepções psíquicas indiretas, onde sensações, emoções e pensamentos se entrelaçam para guiar a jornada humana. Nesse contexto, destaca-se o conceito de topofilia, que denota o vínculo afetivo entre o indivíduo e seu ambiente físico, uma experiência que é ao mesmo tempo difusa em seu conceito e concreta em sua vivência pessoal (Tuan, 2012, p.19).

O que singulariza um lugar dentre as demais localidades é a experiência humana e a forma como o ser humano tece a realidade ao seu redor, conferindo a cada localidade uma unicidade intrínseca.

Nesse sentido

Lugares são fusões de ordem humana e natural e são importantes centros de nossas experiências imediatas do mundo. São definidos menos pela unicidade, paisagem e comunidades, do que pelo foco de experiências e intenções na intimidade do indivíduo. Os lugares não são abstrações ou conceitos, mas são

## Artes, Direitos e Cidades

fenômenos diretamente experienciados do mundo vivido e, portanto, estão cheios de significados, com objetos reais e atividades em curso. São importantes fontes de identidade pessoal e comunitária, e são muitas vezes, centros profundos da existência humana com os quais as pessoas têm vigorosos laços emocionais e psicológicos. Na verdade, nossas relações com lugares são tão necessárias, variadas e, as vezes, tão desagradáveis como nossos relacionamentos com outras pessoas (Relph, 1976, p. 141, tradução nossa, *apud* Silva, 2018, p. 75)

Ao lado do lugar, que representa o pertencimento, o afeto, o enlace e as experiências, aqui, tem-se sua negação: o não lugar. Os "não lugares" são espaços que se caracterizam pela ausência de interações humanas significativas, possibilitando uma circulação massiva de pessoas sem qualquer tipo de encontro ou conexão pessoal. Exemplos típicos incluem shoppings, academias e escritórios - ambientes multifuncionais e compatíveis com o estilo de vida multitarefa da sociedade contemporânea. São locais projetados para o consumo e a transação, em oposição à vivência genuína.

Nessa perspectiva, enquanto os rituais e suas conclusões têm o poder de estabilizar a vida, conferindo-lhe um sentido de pertencimento, a falta de tais rituais - uma característica celebrada na narrativa da vida globalizada - resulta na criação de "não lugares". Estes são os espaços de uma sociedade desprovida de identidade própria. O território habitado pela sociedade moderna é moldado pelo tempo de trabalho e pela precarização deste. Essa realidade neoliberal se apoia em paradoxos em constante mutação: da liberdade à restrição; da autenticidade à uniformidade; do lugar ao não lugar; das pessoas às não pessoas.

Quando se discute, por um lado, que o conceito de "lugar" está associado ao senso de pertencimento, à experiência e à formação de vínculos, e, por outro lado, que o neoliberalismo influencia a maneira como os indivíduos se percebem, promovendo uma cultura de liberdade, solidão e narcisismo, surge a ideia da construção neoliberal de "não lugares". Estes espaços desfavorecem aqueles que não se conformam com o padrão autêntico do sujeito produtivo.

Na sociedade neoliberal, permeada por uma lógica 24/7<sup>6</sup>, não há lugar para aquele que não se encaixa na lógica de produção e tudo que representa uma possibilidade de negação ao

---

<sup>6</sup> Vide: um tempo de indiferença, contra o qual a fragilidade da vida humana é cada vez mais inadequada, e dentro do qual o sono não é necessário nem inevitável. Em relação ao trabalho, torna plausível, até normal, a ideia de trabalhar sem pausa, sem limites. Alinha-se com o inanimado, com o inerte ou com o que não envelhece. Enquanto exortação publicitária, decreta a disponibilidade absoluta e, conseqüentemente, o caráter incessante das carências e sua incitação, mas igualmente sua manutenção perpétua. A ausência de restrições ao consumo não é simplesmente temporal (CRARY, 2014, p. 18).

## Artes, Direitos e Cidades

desempenho e a produtividade, é expurgado. O Outro é silenciado. O diferente é anulado. Só há lugar para os iguais no “inferno dos iguais”. Logo, não se constrói, não se pertence, apenas, produz.

Na perspectiva de Tuan (1995), um lugar só verdadeiramente se configura quando é vivenciado, experimentado e sentido, implicando, assim, uma conexão emocional. Um conceito central na obra desse geógrafo humanista é o de topofilia, que representa o vínculo afetivo entre o indivíduo e seu ambiente físico. Para que um espaço se torne um lugar, é necessário que se construa, por meio da experiência, um centro de significado para o sujeito (Dias, ano, p. 451). Esses significados podem ser moldados pelas emoções, que por sua vez podem ser transmitidas e exploradas através da literatura.

A literatura tem o poder de criar um mundo geográfico povoado por pessoas com suas singularidades, vozes e gestos, permeado por esquecimentos e lembranças, pela presença e ausência, pelos sonhos e experiências. Por meio da narrativa, busca-se expressar imagens, sensações e afetos, ultrapassando as fronteiras da realidade. A narrativa exige a escuta e a acolhida do outro, caso contrário, corre o risco de se transformar em um amontoado de informações. Considerando a importância da palavra no processo de construção do lugar, Dias (2019) concebeu o termo "palavrar" para descrever a circunstância em que a palavra se torna e abre caminho (Dias, 2019, p. 53). No ato de palavrar, alguém vive algo, o verbaliza e outro o escuta.

É interessante observar como a literatura, ao se reinventar constantemente, se apresenta como um espaço sem amarras e previsibilidades, capaz de acolher o Outro – imprevisível, lugar de invenção e hospitalidade, visto que provém do outro que chega sem aviso prévio, sem ser previamente conhecido ou antecipado. Assim, um não-lugar neoliberal, ao representar a negação daquilo que o neoliberalismo propaga, conduz-se pelas palavras. São elas que nos guiam, nos orientam, nos confundem, nos localizam e nos impulsionam.

A literatura confronta o mundo 24/7, convidando o sujeito a redescobrir a capacidade de sonhar. Como alertava Sidarta Ribeiro (2022), além de nutrir as pessoas de maneira apropriada, é necessário construir uma sociedade que resgate o prazer de viver para além do tempo dedicado ao trabalho – um sonho. Esse ideal de sonho manifesto está ligado ao resgate de nossa ancestralidade, unindo passado e presente para vislumbrar um futuro sem precedentes.

## Artes, Direitos e Cidades

No entanto, para sonhar, é necessário dormir. No mundo 24/7, luta-se contra o fim do sono, restando a literatura como a última esperança.

Nessa perspectiva, reconhece-se a dimensão secreta, inventiva e hospitaleira da literatura (Nogueira, 2018). A questão da hospitalidade para com a literatura diz respeito à sua condição de estranha e à abertura para a alteridade para além das dimensões da subjetividade humana e até mesmo da animalidade (Nogueira, 2018, p. 264). A hospitalidade incondicional é aquela que acolhe aquele que chega, que não pode ser previsto ou antecipado. Esse é o lugar da literatura, um espaço de (re)invenção e acolhimento para aqueles que são excluídos da sociedade neoliberal. Isso ocorre porque a hospitalidade incondicional ou hiperbólica constitui o tom da desconstrução como um movimento de pensamento que nos permite repensar tudo, sempre e novamente (Nogueira, 2018, p. 87). O que vem é o Outro, impossível de ser antecipado.

Dessa forma, a literatura permite a vinda do Outro, negligenciado pelo neoliberalismo, e ao inventar lugares/não-lugares. Assim como um sonho, livre e sem restrições, a literatura não se deixa aprisionar. Ao testemunhar histórias silenciadas, vidas confinadas e experiências ocultas, a literatura age como um condutor de emoções e experiências, levando o sujeito além de si mesmo em direção ao outro. Independentemente do protagonista, do narrador ou do leitor, a literatura acolhe o Outro/o estranho, sem convite ou previsão. A literatura, ao permitir dizer tudo e nada, oferece uma oportunidade de inventar formas de existência no mundo que não estão cristalizadas ou capturadas pelo neoliberalismo. Portanto, o não-lugar neoliberal, ou o lugar das não-pessoas, permite ao diferente/outro ressignificar o mundo ao seu redor por meio de suas emoções.

### **4. NAS TERRAS DO RIO SEM DONO**

Nesse momento, através da obra “Nas Terras do Rio Sem Dono” será exposta as histórias engolidas pela narrativa neoliberal. *A priori*, há que se elencar que o texto objeto de análise se passa na região do Vale do Rio Doce/MG, contudo, tal realidade descrita foi e é vivenciada por uma quantidade inumerável de brasileiros, brasileiros estes que muitas vezes se

## Artes, Direitos e Cidades

quer são reconhecidos como cidadãos, isto porque possuem seus direitos sufocados e suas vivências encobertas pelas estórias hegemônicas.

Nesse sentido, considerando o dito acima, a obra supracitada conta o contexto vivido à época dos fatos na região do Vale do Rio Doce/MG, esta que por sua vez foi exporada tardiamente, de sorte que até o início do século XIX o território era de densas florestas e ocupada pelos povos indígenas.

- Moço, esse rio tem dono?

- Não...

- Intonce, por aqui eu me fico - arrematou o ‘pau-de-arara’ sem se dar por achado com as risadas da roda de comerciantes onde fizera a estranha pergunta.

E ficou mesmo. Ele e milhares de outros, toda uma legião de escorraçados do latifúndio e de tangidos pela seca do nordeste dramático. Haviam descoberto uma terra onde os rios não tinham dono. Matas imensas a perder de vista, frondosas como o quê. Água em cada quebrada. E sem dono. Sem dono o rio, sem dono a terra. (Pereira, 1990, p.11)

Nesse primeiro momento, apesar da questão supra referenciada não ser tão abordada na obra, é possível realizar uma primeira análise acerca da territorialidade metafísica/simbólica da região, uma vez que esta era ocupada pelos povos originários, povos estes que tinha uma relação com a terra completamente distinta da possuída pelos posseiros e pelos latifundiários. Contudo, com a imposição da ideologia hegemônica a história vivida por estes povos foi devorada pela crônica neoliberal.

Isso posto, está evidente a importância do contar do não lugar, uma vez esta maneira de apresentação histórica proporciona a exposição dos acontecimentos sob a ótica do oprimido.

### **4.1 O contar do não lugar, a história sob ótica dos posseiros na região do Vale do Rio Doce.**

Como dito em outros momentos, muitas pessoas se querer possuem o conhecimento do passado que está enraizado na região em que vivem, diante disso, aí está a relevância da literatura, visto que esta dá voz aos oprimidos, uma vez que possibilita que as histórias destes sejam contadas.

## Artes, Direitos e Cidades

Assim, feitas as considerações até então, passar-se-á ao breve relato expositivo da vida e dos conflitos enfrentados pelos posseiros na região do Vale do Rio Doce.

A obra em questão se inicia apontando o ciclo migratório do povo nordestino para a territorialidade supracitada, o texto expõe que o principal motivo deste deslocamento está ligado a busca por melhores condições de vida, assim, com a chegada destes ao Vale do Rio Doce começou-se a construção de casas e iniciou-se as práticas de cultivo para subsistência do eixo familiar de cada posseiro.

Contudo, os pequenos produtores rurais não eram os únicos que se interessaram pela região, de modo que os grandes latifundiários vislumbraram ali uma grande oportunidade para enriquecerem cada vez mais, de sorte que o Vale do Rio Doce era rico em minerais, madeiras de lei e possuía um posicionamento geográfico estratégico, estando próximo de polos comerciais e portuários.

Diante disso, é notória a distinção de significado dado a terra por estes dois grupos, uma vez que o primeiro (posseiro) atribuiu ao território o simbolismo de casa, moradia e subsistência, e por sua vez, o segundo (latifundiário) enxerga a localidade de forma predatória, seja para aumentar suas terras para criação de gado, seja para desmata-la a fim de gerar lucro com a venda da madeira e de minerais, desse modo, objetificando o território, tornando este apenas um meio de gerar lucro.

Isso posto, considerando este simbolismo paradoxal atribuído a terra por estes dois grupos, nesse momento será falado, sinteticamente, dos conflitos agrários travados entre os posseiros e latifundiários.

Pois bem, o autor da obra expõe que apesar dos posseiros serem os legítimos possuidores da terra (seja pelo tempo de ocupação, seja pelo pagamento da multa imposta pelo Estado), os grandes latifundiários utilizavam de jagunços para expulsa-los de forma coercitiva do território, tais métodos coercitivos iam desde destruição de propriedade até violência física. É mister destacar que a prática do coronelismo estava presente, uma vez que muitos dos jagunços eram membros da polícia.

Deixam um rastro de sangue atrocidades por onde passam. Cruzes plantadas no denso da mata, homens castrados e mulheres violentadas, milhares de famílias jogadas às margens das estradas com seus trastes despedaçados na fúria dos “mantenedores da ordem” e condenadas a buscar abrigo nas cidades,

## Artes, Direitos e Cidades

engrossando a legião imensa dos despossuídos, dos favelados. (Pereira, 1990, p.24)

Sobre as mazelas expostas acima, faz-se necessário destacar que o Estado teve um papel crucial nos conflitos agrários, seja pelo uso do poder de polícia em prol de manter as terras, de forma ilegítima, nas mãos dos latifundiários, seja pelo fato de alguns dos deputados possuírem conhecimento do que ocorria na região do Vale do Rio Doce.

Assim, pouco a pouco os posseiros foram esbulhados de suas terras, passando a ser tratados como meros invasores, e que por isso mereciam as barbáries sofridas. Tal projeto ideológico, orquestrado a fim de deslegitimar os posseiros, fez com que estórias ofuscassem a verdade ocorrida. Tal verdade se refere as pessoas que foram à região do Vale do Rio Doce em busca de melhores condições de vida, contudo, tiveram seus direitos violados, e suas legitimidades territoriais apagadas.

Frente ao exposto até então, é mister destacar que tal mancha de crueldade se encontra presente ainda hoje na pátria verde-amarela, de sorte que boa parcela da população não tem conhecimento das barbáries praticadas não somente na região do Vale do Rio Doce, como também em todo o território brasileiro.

### 5. CONCLUSÃO

Em sua conclusão, o presente trabalho, fundamentado nas extensivas pesquisas realizadas pelo grupo de estudos denominado "Direito, literatura e reinvenções simbólicas do território: diálogos em tempos neoliberais", sob a liderança do professor Dr. Bernardo Gomes Barbosa Nogueira, aborda de forma contundente os riscos associados à adesão acrítica a uma narrativa única. Através da análise meticulosa da obra "Nas Terras do Rio Sem dono", o estudo ilustra vividamente como a literatura desempenha um papel vital ao dar voz aos marginalizados pela história oficial, emergindo como um espaço de não-lugar. Nesse âmbito, a literatura não apenas oferece hospitalidade e acolhimento aos que chegam, independentemente de sua origem ou identidade étnica, mas também se configura como um terreno fértil para a criação de metáforas, onde ocorrem eventos poéticos de grande significado simbólico.

## Artes, Direitos e Cidades

### 6. REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. Companhia das Letras, 2019.
- CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: \_\_\_\_\_. Vários escritos. São Paulo: Duas cidades, 1988. p.169-191.
- CANDIDO, Antônio. **Vários escritos**. 5. ed. corrigida pelo autor. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.
- COMPAGNON, Antoine. **Literatura para quê?**, Tradução de Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- CRARY, Jonathan. 24/7. Capitalismo tardio e os fins do sono. São Paulo: Cosac Naify, 2014
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 402 p, 2013.
- DERRIDA, Jacques. **A besta e o soberano**: Seminário 2001-2002. Edição estabelecida por Michel Lisse e Marie-Louise Mallet et Ginette Michaud. Rio de Janeiro: Via Verita, 2016.
- DERRIDA, Jacques. **A farmácia de Platão**. Tradução de Rogério Costa. 3. ed. rev. São Paulo: Iluminuras, 2005a.
- DERRIDA, Jacques. **A universidade sem condição**. Tradução de Evando Nascimento. São Paulo: Estação Liberdade, 2003b.
- DERRIDA, Jacques. **A voz e o fenômeno**. Tradução de Maria José Semião e de Carlos Aboim de Brito, revisão de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, Lda., 1996.
- DERRIDA, Jacques. **Adeus a Emmanuel Lévinas**: Tradução de Fábio Landa com a colaboração de Eva Landa. São Paulo: Perspectiva, 2008a.
- DERRIDA, Jacques. **Adiós a Emmanuel Lévinas**: palabra de acogida. Traducción de Julián Santos Guerrero, Madrid: Mínima Trotta, 1998.
- DERRIDA, Jacques. **Essa estranha instituição chamada literatura**: uma entrevista com Jacques Derrida. Tradução de Marileide Dias Esqueda, revisão técnica e introdução de Evando Nascimento. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- DERRIDA, Jacques. **Força de lei**: o fundamento místico da autoridade. Tradução de Leyla Perrone-Moisés. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- Di GIORGI, Raffaele. O direito na sociedade do risco. Revista Opinião Jurídica (Fortaleza), v. 3, n. 5, p. 383-394, 2005.
- DIAS, JULIANA MADDALENA TRIFILIO. Lugar geopsíquico: contribuições da Psicanálise para uma epistemologia da Geografia. 2019. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Geografia)–Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- HAN, Byung-Chul. Favor fechar os olhos: em busca de um outro tempo. RJ, ed. Vozes, 2021.

## Artes, Direitos e Cidades

- HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Editora Âyiné. Belo Horizonte, 2020.
- HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis: Editora Vozes Limitada, 2015.
- HAN, Byung-Chul. *Sociedade Paliativa: a dor hoje*. Petrópolis, 1 ed. Vozes, 2021.
- HAN, Byung-Chul. *Topologia da violência*. Petrópolis, RJ. Vozes, 2017
- LÉVINAS, Emmanuel. *Ética e infinito*. Antonio Machado Libros, 2015.
- LÉVINAS, Emmanuel. **Totalidade e infinito**. Tradução de José Pinto Ribeiro, Lisboa: Edições 70, Lda., 1980.
- LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses "sobre o conceito de história"**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- NASCIMENTO, Evando. Introdução. In: DERRIDA, Jacques. **Essa estranha instituição chamada literatura: uma entrevista com Jacques Derrida**. Tradução de Marileide Dias Esqueda, revisão técnica e introdução de Evando Nascimento. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- NOGUEIRA, Bernardo G. B. **É o humano literatura?** In: FRANCO, Angela Barbosa; GURGEL, Maria Antonieta Rigueira Leal (Org.). **Direito e literatura: interseções discursivas nas veredas da linguagem**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014. p. 1-12.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa. **Anamorphosis Revista Internacional de Direito e Literatura**, v. 1, n. 2, 2015. Disponível em: <<http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/68>> Acesso em: 01 abr. 2017.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa. **Hospitalidade condicional/hospitalidade incondicional: entre Kant e Derrida, paradigmas que se autodesconstroem**. In: DUARTE CUADROS, Rubén Alberto (Org.). **Perspectivas de la filosofía del Derecho y las teorías jurídicas contemporáneas**. Bogotá: Editorial Kimpres Ltda, 2011. v. 1. p. 43-52.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa. **Imaginar a existência na poesia literária de Mia Couto**. *Diké (Itabirito)*, v. 1, p. 81-89, 2013.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa. **O direito como possibilidade de um projeto autêntico do homem ocidental**. In: ÁNGEL ALVAREZ, Jaime Aberto. (Org.). **Filosofía y ética: deliberaciones sobre política y globalización**. Bogotá: Editorial Kimpres Ltda, 2011. v. 1. p. 339-350.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa. **O que vale a pena: diálogo com “o rappa” e os direitos humanos**. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte**, n. 24, p. 35-38, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://npa.newtonpaiva.br/direito/?p=1932>>. Acesso em: 19 mar. 2017.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa. **Onde o direito não toca: roteiro de gravação**. Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva, 2016.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa; PIMENTA, Luciana; RIBEIRO, Fernando Armando. **Shakespeare & Cervantes: diálogos a partir do direito e literatura**. Belo Horizonte: Letramento, 2016.
- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa; SILVA, Ramon Mapa da (Org.). **Direito e literatura: por que devemos escrever narrativas?**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.

## Artes, Direitos e Cidades

- NOGUEIRA, Bernardo Gomes Barbosa; SILVA, Ramon Mapa da. **Ecos do Trágico sobre a tragédia grega e a origem dos direitos humanos**. Ouro Preto: Livraria e Editora Real de Ouro Preto, 2010.
- NUSSBAUM, Martha. **Justicia poetica**. Santiago do Chile: Andrés Bello, 1997.
- OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Dworkin: de que maneira o direito se assemelha à literatura?, **Revista da Faculdade de Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 54, p. 91-118, jan./jun. 2009.
- OST, François. **Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico**. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2004.
- PADUA, Leticia Carolina Teixeira. A geografia de Yi-Fu Tuan: essências e persistências. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- PEREIRA, Carlos Olavo da Cunha. **Nas Terras do Rio Sem Dono**. 2ed. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Aulas magistrais: A Sociologia Pós-Abissal: Metodologias Não Extractivistas** [S. l.]: Youtube, 17 maio 2017. [Participation of RenanInquérito] Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=1SHnc6P7Z6A> > Acesso em: 03 set. 2017.
- TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. **Direito e Literatura: aproximações e perspectivas para se pensar o direito**. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. (Org.) **Direito e literatura: reflexões teóricas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.